



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0010294-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte, operação e manutenção na central do SAMU-192 (192) do Município de São Paulo, com o fornecimento de serviços de suporte e manutenção técnica, bem como partes e peças aos equipamentos (consumíveis, reparo, sobressalentes e *software*), necessários à manutenção dos sistemas de telefonia, *switches*, *firewalls*, roteadores, energia (grupo motor gerador, *nobreak* e baterias), gravador, projetores, mantendo-os em pleno funcionamento para operacionalizar ao sistema integrado de atendimento pré-hospitalar no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.720.640,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 64.057/2020 no valor de R\$ 1.090.000,00
64.059/2020 no valor de R\$ 43.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Ao 30 dia do mês de julho de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01.223-010, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, SR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI. CNPJ nº 07.443.044/0001-35, com sede na Rua Tuiuti, 2.530 – 8º andar, Conjunto 85 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP: 03.307-005, neste ato representada por seu representante legal Sr. GERMANO AUGUSTO GALELO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.984.999 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.089.678-60, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com a finalidade de assinarem o presente Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, consoante Despacho Autorizatório sob SEI nº 031351685 do processo 6018.2017/0010294-4, publicado no DOC/SP do dia 29/07/2020– página 69, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, com o valor total estimado de **R\$ 2.720.640,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais)**, tendo sido emitidas a Nota de Empenho nº **64.057/2020** no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) e Nota de Empenho nº **64.059/2020** no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) para as despesas do presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


GERMANO AUGUSTO GALELO DO NASCIMENTO
IBITEC - TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI.
CONTRATADA




Testemunhas:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1

*Conforme Dep. autorizatório
03/08/2020*


Flávia Souza Dantas
RF: 421.097.9